



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 111/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

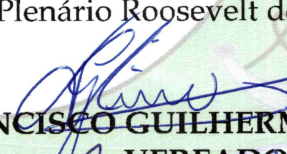
O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

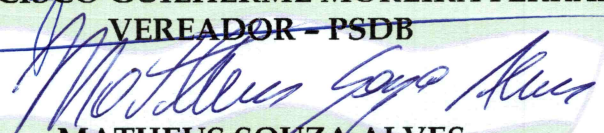
"Que seja estudada a possibilidade de adquirir soprador de folhas para auxiliar na limpeza das praças".

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de um soprador de folhas visa auxiliar e agilizar a limpeza pública municipal.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 20 de novembro de 2023.


FRANCISCO GUILHERME MOREIRA FERRAZ
VEREADOR - PSDB


MATHEUS SOUZA ALVES
VEREADOR - PSC

12 DEZ TABULEIRO 1953